



Edital n.º 34/2015

Classificação do Convento de Nossa Senhora do Amparo, ou de S. Paulo, ou Fábrica de São Paulo, situado no Largo D. João IV, em Vila Viçosa, como monumento de interesse municipal (MIM).

---MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---Faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12/09, que por Despacho de 02 de Julho de 2015 foi determinado publicitar a deliberação da Assembleia Municipal de 29 de Junho de 2015, referente à aprovação por unanimidade da Classificação do Imóvel de Interesse Municipal (M.I.M. - Monumento de Interesse Municipal), do Convento de Nossa Senhora do Amparo ou de S. Paulo, ou Fábrica de São Paulo, freguesia de Nossa Senhora e S. Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora.-----

---Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como num jornal de âmbito regional, na 2ª Serie do Diário da República e site do município de Vila Viçosa www.com-vilavicosa.pt.-----

Vila Viçosa, 3 de Julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)